

SANTA CRUZ-UESC reconhece que a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ** faz jus ao recebimento de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) referentes a inscrição em evento, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo SEI BA e se obriga a efetuar o pagamento da importância abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial; **ASSINATURA:** 12/06/2025.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0572.2025.0011756-11. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, o valor total de R\$ 339.768,78 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), em razão da prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, referente ao mês de abril de 2025. Salvador, 12 de junho de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 037.1771.2025.0000158-05. O Estado da Bahia, através da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, reconhece o ressarcimento relativo à prestação dos serviços de locação de veículo de passageiro referente ao mês de maio de 2025, pela empresa SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, mencionado na Nota Fiscal de nº 00002924 no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 12.06.2025. Assinam: José Acácio de Almeida Ferreira pela SEI e Adriana Salomão Gonçalves Melo pela SPEED WAY.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 235/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **X MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.506.284/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 235/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0019257-09**, Objeto: **LENÇOL E PAPEL**. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 088/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICAS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, HIPOLABOR FARMACÉUTICALTDA, CNPJ nº 19.570.720/0007-06, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 53.705.145/0001-54, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ nº 23.232.280/0001-69**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 088/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0004400-37**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149D/2025 - LOTE 04

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e Angra Engenharia Ltda firmam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 149/2025, processo administrativo nº 019.9037.2024.0171281-17. Objeto: execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, na Capital e Municípios do Interior, conforme Anexo IX - LOTE 4. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Assinatura: 12/06/2024.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentos-esab/>, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ACGLNR MED SERVICOS MEDICOS LTDA	53.699.163/0001-70
BAHIA - SERVICOS MEDICOS LTDA	32.053.360/0001-48
BJ SERVICOS MEDICOS LTDA	55.512.384/0001-13
CARVALHO ROCHA SERVICOS MEDICOS LTDA	51.298.075/0001-31
GIBEPAT MED SERVICOS MEDICOS LTDA	35.282.512/0001-72
ILSV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.490.319/0001-46
IRIS SERVICOS MEDICOS LTDA	19.752.750/0001-48
JAFFE SERVICOS MEDICOS LTDA	35.373.993/0001-21
JCFM MED SERVICOS MEDICOS LTDA	46.276.389/0001-01
JFI SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10.588.369/0001-10
KMR MED SERVICOS MEDICOS LTDA	44.547.835/0001-31
LHSA SERVICOS MEDICOS LTDA	53.090.394/0001-82
LUCAS ALENCAR SERVICOS MEDICOS LTDA	46.018.436/0001-09
M&MCIR - SERVICOS MEDICOS LTDA	59.356.650/0001-17
MAGNUM SERVICOS MEDICOS LTDA	23.285.668/0001-28
MAJIK MED SERVICOS MEDICOS LTDA	34.118.564/0001-45
MLI ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	44.355.779/0001-33
NEO VIDA ASSISTENCIA MEDICA LIMITADA	34.840.178/0001-62
PLAC MED SERVICOS MEDICOS LTDA	32.066.475/0001-77
PROMEDERI - SERVICOS MEDICOS LTDA	28.228.389/0001-46
RGLM MED SERVICOS MEDICOS LTDA	44.637.123/0001-03
SANRFL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	35.445.781/0001-02
SUPORTE SERVICOS MEDICOS LTDA	42.029.042/0001-03

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0098226-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VIDA MED - SOCIEDADE MÉDICA DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de abril/2025, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2025.0090641-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALIMOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de abril/2025 com complemento de março 2025 e fevereiro 2025, o valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2025.0089292-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ESP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de abril/2025, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0098205-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM AEE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de março/2025, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0090807-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à IDIPMTL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de abril/2025, o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0082046-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde